



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CGC 17.935.412/0001-16

CEP 37524-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº622/96

Autoriza construção sobre
o Córrego da Chácara

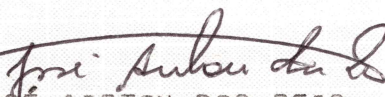
O Povo de Natércia - MG, por seus representantes le
gais aprovou e o Chefe do Executivo sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Poderá o Poder Executivo autorizar o Se
nhor José Rolf Bueno dos Santos a construir um ponto para COMER
CIO sobre o Córrego da Chácara, na altura da Rua João Severino'
de Paiva, conforme Planta anexa, que fará parte desta Lei.

Artigo 2º - O interessado terá 08 (oito) meses para
construir o prédio. Após este prazo perderá o direito.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia 25 de outubro de 1 996.


JOSE AIRTON DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

MEMORIAL DESCRITIVO

1° - PRELIMINARES :

A pedido do Sr. José Rolf Bueno dos Santos apresento o levantamento planimétrico em mapa anexo do terreno situado na esquina da Rua João Severino de Paiva com a Rua São Pedro - Centro - Natércia/MG

2° - OUTROS DADOS SOBRE O IMÓVEL :

O citado lote acha-se situado sobre o córrego da chácara.

3° - APARELHOS UTILIZADOS :

Uma Trena e duas Balizas.

4° - CONFRONTAÇÕES ATUAIS :

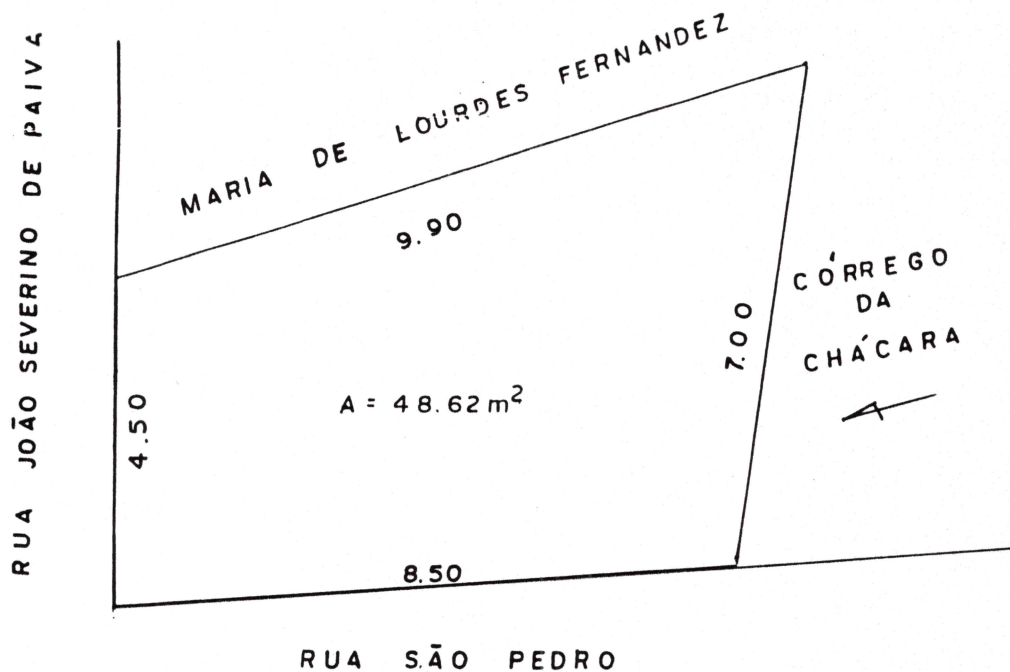
Partindo do ponto nº1 na divisa com Maria de Lourdes Fernandes e a Rua João Severino der Paiva segue-se a Rua numa distância de 4,50 metros até o marco nº 2 na esquina com a Rua São Pedro, daí segue-se a rua numa distância de 8,50 metros até o marco nº 3 a beira do córrego daí atravessa-se o còrrego numa distância de 7,00 metros até o marco nº 4 em divisa com Maria de Lourdes Fernandes. Daí segue-se em divisa com a mesma numa distância de 9,90 metros até o marco nº 1 onde teve início e finda esta demarcação.

Eng. José Ailton Junho dos Reis

José Ailton Junho dos Reis

Eng. Civil

CREA 56.250



PROP: JOSÉ ROLF BUENO DOS SANTOS

LOCAL: RUA SÃO PEDRO ESQ.
RUA JOÃO SEVERINO DE PAIVA
MATÉRCIA MG

PROP,

ENG.

CREA 56250